



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO  
PROCESSO N.º 350.189  
EM PALMITAL 07/08/89  
Ay.  
Sidney Abranches Ramos  
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 261/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor WILSON RIBEIRO, DD. Diretor da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, manifestando o total apoio à campanha que vem sendo desenvolvida pela Associação dos Funcionários Públicos - do Estado de São Paulo, para que o Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira" continue a ser destinado ao exclusivo atendimento dos integrantes do funcionalismo estadual e de seus familiares, considerando-se que a Resolução SIS/SP-18/89, que pretende integrar o HSPE à rede de atendimento geral do SUDS, inclusive para o atendimento no tratamento dos portadores de AIDS, de qualquer origem, é ilegal por contrariar a legislação que disciplina o funcionamento da autarquia, desde a sua constituição, conforme é enfatizado no requerimento aprovado pela digna edilidade de Penápolis.

Requeiro outrossim, seja encaminhado cópia do presente requerimento ao Sr. Newton José Passari, DD. Vereador à Câmara Municipal de Penápolis - SP.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de agosto de 1.989.

DEFERIDO

PELA PRESIDÊNCIA

C.M. Palmital, 08/08/89

MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 08/08/89

MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

TERESINHA DE LOURDES SILVA TERÇARIOL

Vereadora

ENCAMINHADO

EM 08/08/89

OFÍCIO N.º 486/89

Nair A. Valério Dias  
OFICIAL LEGISLATIVO